TERMO ADITIVO DE PRAZO N° 082/2025

COMPRAS E SERVIÇOS COMUNS – LEI 14.133/2021

PROCESSO DE ORIGEM
Pregão Eletrônico N° 006/2025
N° PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0030/2025

OBJETO CONTRATUAL
1° TERMO ADITIVO DE PRAZO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE ESTRUTURA DE EVENTOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DE EVENTOS DO CALENDÁRIO CULTURAL DO MUNICIPIO DE JOÃO LISBOA - MA

VIGÊNCIAS CONTRATUAL
INICIAL: 22 de dezembro de 2025
FINAL: 23 de Fevereiro de 2026

DADOS DO CONTRATANTE
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, CNPJ n° 07.000.300/0001-10
Avenida Imperatriz, 1331, Centro, João Lisboa, Maranhão.
Geisa Teixeira Farias, CPF n° 319.509.303-00

DADOS DO CONTRATADO
JOSE ABIDENAGO NOBRE LTDA, CNPJ n° 08.508.378/0001-02
R THOMAS EDISON, 3435, ENCANTADA, Eusébio, Ceará
CONSEPPT@GMAIL.COM, (00) 00000-0000,
JOSE ABIDENAGO NOBRE, CPF n° 155.586.653-00

PREÂMBULO

Aos 22 de dezembro de 2025, a Prefeitura Municipal de João Lisboa – MA, através da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, inscrita no CNPJ n° 07.000.300/0001-10, e em observância às disposições da Lei n° 14.133, de 1° de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo de prorrogação do prazo de vigência contratual**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DA VINCULAÇÃO (art. 92, I e II)

1.1 – O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato n° 082/2025 por mais 2 meses, a partir de 22/12/2025 até 23/02/2026, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da Lei n° 14.133, de 2021

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO (art. 92, V)

2.1 – O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO pela execução do objeto deste Contrato o valor considerado ainda seu saldo remanescente.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

8.1 – As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de João Lisboa na dotação orçamentária do contrato de origem.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

15.1 – Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1 – Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

João Lisboa – MA, 22 de Dezembro de 2025

ASSINATURAS

PELA CONTRATANTE

Antônio Alves da Silva
Secretário Adjunto de Administração e Modernização
Portaria nº 031/2025-GAB

PELA CONTRATADA

JOSE ABIDENAGO NOBRE:15558665300

Assinado de forma digital por JOSE ABIDENAGO NOBRE:15558665300
Dados: 2025.12.22 12:24:18 -03'00'

JOSE ABIDENAGO NOBRE
CPF nº 155.586.653-00

TESTEMUNHAS

NOME:

NOME: